

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 031/2012.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal à Professora Adjunto – Nível 01 – LUCIA DE FÁTIMA ARAÚJO, do Departamento de Educação desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 029/2012 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.020946/2011, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 08 de março de 2012,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a Progressão Horizontal do Nível 01 para o Nível 02, na Classe de Professor Adjunto, à Docente – LUCIA DE FÁTIMA ARAÚJO, do Departamento de Educação desta Universidade, referente ao interstício de 22 de abril de 2009 à 21 de abril de 2011, baseado nas Resoluções Nºs 57/88 e 266/2008, ambas deste Conselho Universitário e conforme consta do Processo acima mencionado

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 09 de março de 2012.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE = PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.